

Lei sancionada
nº 5.927, de 20/12/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 28/11/2012
RUBRICA Adicione

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 1248/2012

Interessado: Vereador Olmir Fernando de Araujo Castiglioni
Projeto de Lei nº 117 / 2012

Assunto: Renomear Rua Simoneis Affonso, no
Bairro Ceptar Senne

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



622, de
18/11/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 28/11/2012
RUBRICA Adriano

PROJETO DE LEI Nº 117 /2012

**DENOMINA RUA SIMONEIS AFFONSO NO
BAIRRO AYRTON SENNA.**

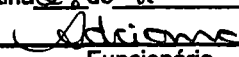
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

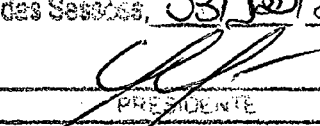
Artigo 1º - Fica denominada **RUA SIMONEIS AFFONSO** a atual via pública que inicia na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua Alverino da Silva, no Bairro Ayrton Senna.

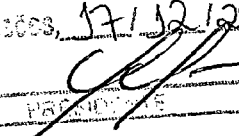
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 28 de Novembro de 2012.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 1248/2012
	Colatina 28 de 11 de 2012
	 Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 03/12/2012

PRESIDENTE

Aprovado em unânime discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E CONTROLE CONSTITUCIONAL
SALA DE REUNIÃO Nº 100
PRAÇA DE ALFENDES, 150 - JARDIM SÃO CARLOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - SÃO CARLOS - SP
CEP: 13506-900
FONE: (19) 3393-3000
FAX: (19) 3393-3001
E-MAIL: asscomco@legislativa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DIPL. Nº 003
DATA 28/11/2012
RUBRICA Adriano

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem a esse cidadão colatinense que era uma pessoa carismática, religioso e que sempre procurou ajudar a todos.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,
Em, 28 de Novembro de 2012.


OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI
Autor

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
DR. JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município : COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 14 de outubro de 2008, no livro 44-C, às fls. 125, sob o nº 19136, foi feito o registro de óbito de:

SIMONEIS AFFONSO

falecido a 6 de outubro de 2008, às 01:20 horas, no Hospital Silvio Avidos, nesta Comarca de Colatina-ES, de sexo masculino, de cor parda, de profissão aposentado, natural de C'rico, Mun. Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliado em Rua: José Paiva, 174 B, Bairro Ayrton Senna, Colatina-ES, com cinquenta anos de idade, de estado civil casado com IVONETE DA SILVA AFFONSO, no Cartório de Registro Civil de Colatina-ES, Cartório Morandi, Sucursal, Colatina-ES, sob L. 03-BS, Fls. 290, nº. 868, filho de MANOEL AFFONSO e de ANDRELINA LUIZA AFFONSO.

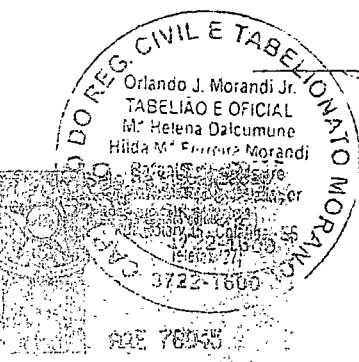
Foi declarante Ivonete da Silva Affonso e o óbito foi atestado pelo Médico Dr. Douglas Padovan Binda-CRM-8711, tendo sido a causa da morte, " PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA - AVC ".

O sepultamento foi feito no Cemitério de Parque dosa Girassóis, Ayrton Sen.

Observações: Deixou dois filhos maiores de idade; Não deixou bens; Não deixou testamento conhecido; Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 14 de outubro de 2008



Orlando Jose Morandi
Orlando Jose Morandi
Oficial
Marta Helena Dalcumune
SUBSTITUTA

RMO. LINE. PROS.	
TABELA	VALOR R\$
<i>Acerto</i>	<i>1800</i>
TOTAL	

Av Padre Acácio Valentim de Moraes



01.05.487

01.05.445

Rua Elaptério Bragato

Rua Elaptério Bragato

Rua Sam Nome 04

Rua Simeões D. Silva

Rua Atílio Lavagnoli

Rua Benilde Bragato

Rua José Paiva

01.05.448

01.05.356

01.05.300

01.05.301

01.05.302

01.05.303

Rua Lindinalva B. Magiona

Rua João Batista de Almeida

Rua Adalberto Ribeiro

Rua Benilde Bragato

Rua José Paiva

01.05.342

01.05.316

ARTON SENA

01.05.317

01.05.318

01.05.319

01.05.343

01.05.323

01.05.324

01.05.325

01.05.326

01.05.344

01.05.329

01.05.330

01.05.331

01.05.332

FOLHA Nº 005
DATA 08/11/2012
RUBRICA ~~Adiome~~



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 11 de Dezembro de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/11122012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 595/2012, protocolado sob nº 27.031/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 31, no Bairro Ayrton Senna;
- 2- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua 31, no Bairro Ayrton Senna;
- 3- Atual via pública que inicia na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua Alverino da Silva, no Bairro Ayrton Senna;
- 4- Atual via pública que inicia na Av. Dulcino Batista Ximenes e termina na Av. Pe. Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna;
- 5- Atual via pública que inicia na Rua Tom Jobim e termina na Rua Carolina Gatti, no Bairro Fazenda Vitali (Rua Cazusa);
- 6- Atual via pública que inicia na Valdir Pretti e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

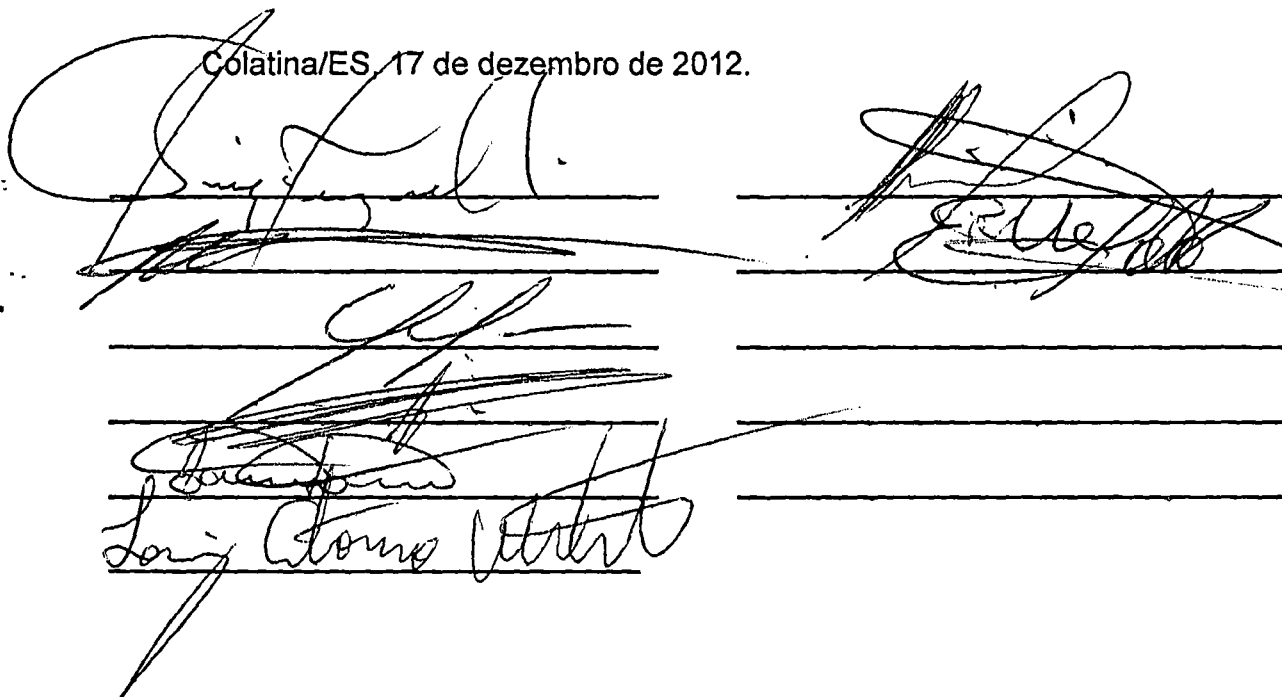
REQUERIMENTO Nº 116 /2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei que denominam ruas neste município, números: 115/2012, 116/2012, 117/2012, 118/2012, 119/2012, 121/2012, 122/2012, 123/2012, 124/2012 e 128/2012.

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 17 de dezembro de 2012.

The block contains several handwritten signatures in black ink, written over horizontal lines. On the left side, there are four distinct signatures. On the right side, there is one large, complex signature. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.

Câmara Municipal de Colatina
Estado do Espírito Santo

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

atenciosamente

Excelentíssimos Senhores Vereadores,
O presente projeto de lei tem por objetivo
estabelecer o valor da taxa de lixo para o município
de Colatina, Estado do Espírito Santo, para o ano de 2013.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures and scribbles on lined paper]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 117/2012, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que “Denomina Rua Simoneis Affonso, no Bairro Ayrton Senna”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 28/11/2012 veio a esta Comissão no dia 03/12/2012 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, denominando Rua Simoneis Affonso a atual via pública que inicia na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes e termina na Rua Alverino da Silva, no Bairro Ayrton Senna, nesta cidade.

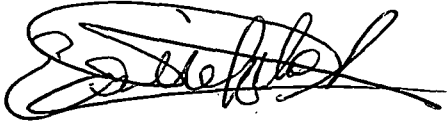
O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 117/2012.

Sala das Comissões,

Em, 13 de dezembro de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente



ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/12/2012

PRESIDENTE

